



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**RETIFICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA 2/2021 - DGCE/RIFB/IFB, DE 24 de maio de 2021**

**PROGRAMAS DE PROMOÇÃO À PERMANÊNCIA**

Resolução nº 41/2020 - Política de Assistência Estudantil (PAE) do Instituto Federal de Brasília.

**SEGUNDA CHAMADA PÚBLICA PARA PROCESSO DE ESTUDO SOCIOECONÔMICO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

**1º SEMESTRE/2021**

**CAMPUS CEILÂNDIA**

**RETIFICAÇÃO**

O Diretor Geral do *Campus* Ceilândia Nomeado pela Portaria nº517, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 01 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve **RETIFICAR A CHAMADA PÚBLICA 2/2021 - DGCE/RIFB/IFB, DE 24 DE MAIO DE 2021.**

**I. ONDE SE LÊ:**

3.1. As inscrições ocorrerão em duas etapas obrigatórias: inscrição online via Portal do Estudante e entrega da documentação comprobatória, previstas no cronograma da tabela 1, do item 3.3.

**LEIA-SE:**

3.1. As inscrições ocorrerão em duas etapas obrigatórias: inscrição online via Portal do Estudante ou **Formulário Eletrônico (disponível no link <https://forms.gle/dRpzSyz7bv8iqpnK7>)** e entrega da documentação comprobatória, previstas no cronograma da tabela 1, do item 3.3.

**3.1.1. A etapa de inscrição online, via Formulário Eletrônico (disponível no link <https://forms.gle/dRpzSyz7bv8iqpnK7>), será do dia 08\* ao dia 13 de junho 2021.**

**II. ONDE SE LÊ:**

3.3 Esta chamada pública seguirá as etapas previstas na Tabela 1.

Tabela 1

EVENTO	DATA PROVÁVEL	HORÁRIO	LOCAL
Abertura da chamada pública	24 de maio de 2021	Após as 18 h	Site do IFB <a href="#">Campus Ceilândia</a> e Página da assistência estudantil <a href="https://www.ifb.edu.br/espaco-">https://www.ifb.edu.br/espaco-</a>

			<a href="#">doestudante/assistencia-estudantil</a>
Período de inscrições online	26 de maio a 04 de junho de 2021 (10 dias)	Da 0h do dia 26 de maio às 23h59mn do dia 04 de junho de 2021	Portal do Estudante <a href="https://portaldoestudante.ifb.edu.br">https://portaldoestudante.ifb.edu.br</a>
Reuniões explicativas	25 a 28 de maio de 2021	25 a 28 de maio de 2021	O link para as reuniões será disponibilizado no Portal do Estudante <a href="https://portaldoestudante.ifb.edu.b">https://portaldoestudante.ifb.edu.b</a>
Envio da documentação	31 de maio a 11 de junho de 2021 (12 dias )	-----	E-mail auxilioopermanencia.ceilandia@ifb.edu.br
Estudo socioeconômico	14 de junho a 16 de julho de 2021	-----	-----
Resultado Preliminar	19 de julho de 2021	Após as 18h	Site do IFB Campus Ceilândia e Página da assistência estudantil <a href="https://www.ifb.edu.br/espaco-doestudante/assistencia-estudantil">https://www.ifb.edu.br/espaco-doestudante/assistencia-estudantil</a>
Recurso	20 e 21 de julho de 2021	---	Formulário eletrônico para interposição de recursos
Resultado dos recursos	26 de julho de 2021	Após as 18h	Site do IFB Campus Ceilândia e Página da assistência estudantil <a href="https://www.ifb.edu.br/espaco-doestudante/assistencia-estudantil">https://www.ifb.edu.br/espaco-doestudante/assistencia-estudantil</a>
Resultado final	26 de julho de 2021	Após as 18h	

**LEIA-SE:**

3.3 Esta chamada pública seguirá as etapas previstas na Tabela 1.

Tabela 1

<b>EVENTO</b>	<b>DATA PROVÁVEL</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>
Abertura da chamada pública	24 de maio de 2021	Após as 18 h	Site do IFB Campus Ceilândia e Página da assistência estudantil <a href="https://www.ifb.edu.br/espaco-doestudante/assistencia-estudantil">https://www.ifb.edu.br/espaco-doestudante/assistencia-estudantil</a>
	26 de maio a 04 de junho	Da 0h do dia 26 de maio às 23h59mn	Portal do Estudante

<b>Período de inscrições online</b>	de 2021 (10 dias)	do dia 04 de junho de 2021	<a href="https://portaldoestudante.ifb.edu.br">https://portaldoestudante.ifb.edu.br</a>
	<b>08* a 13 de junho de 2021 (6 dias)</b>	<b>Da 0h do dia 08 de junho às 23h55mn do dia 13 de junho de 2021</b>	<b>Formulário Eletrônico disponível no link</b> <a href="https://forms.gle/dRpzSyz7bv8iqpnK7">https://forms.gle/dRpzSyz7bv8iqpnK7</a>
<b>Reuniões explicativas</b>	08 de junho de 2021 Terça-feira	10h às 11   19h30min às 20h30min	<b>Acesso através do link</b> <a href="http://meet.google.com/znr-nush-qmo">http://meet.google.com/znr-nush-qmo</a>
	09 de junho de 2021 Quarta-feira	10h às 11   19h30min às 20h30min	<b>Acesso através do link</b> <a href="https://meet.google.com/ume-izhy-ssw">https://meet.google.com/ume-izhy-ssw</a>
	10 de junho de 2021 Quinta-feira	10h às 11   19h30min às 20h30min	<b>Acesso através do link</b> <a href="http://meet.google.com/znr-nush-qmo">http://meet.google.com/znr-nush-qmo</a>
	11 de junho de 2021 Sexta-feira	10h às 11   19h30min às 20h30min	<b>Acesso através do link</b> <a href="https://meet.google.com/ume-izhy-ssw">https://meet.google.com/ume-izhy-ssw</a>
<b>Envio da documentação</b>	31 de maio a <b>16 de junho de 2021 (17 dias)</b>	-----	E-mail auxiliopermanencia.ceilandia@ifb.edu.br
Estudo socioeconômico	14 de junho a 16 de julho de 2021	-----	-----
Resultado Preliminar	19 de julho de 2021	Após as 18h	Site do IFB Campus Ceilândia e Página da assistência estudantil <a href="https://www.ifb.edu.br/espaco-doestudante/assistencia-estudantil">https://www.ifb.edu.br/espaco-doestudante/assistencia-estudantil</a>
<b>Recurso</b>	20 e 21 de julho de 2021	<b>Das 8h do dia 20 de julho às 23h55mn do dia 21 de julho de 2021</b>	Formulário eletrônico para interposição de recursos <b>disponível no link</b> <a href="https://forms.gle/PohsTubDzixPz5JW8">https://forms.gle/PohsTubDzixPz5JW8</a>
Resultado dos recursos	26 de julho de 2021	Após as 18h	Site do IFB Campus Ceilândia e Página da assistência

Resultado final	26 de julho de 2021	Após as 18h	estudantil <a href="https://www.ifb.edu.br/espaco-doestudante/assistencia-estudantil">https://www.ifb.edu.br/espaco-doestudante/assistencia-estudantil</a>
-----------------	---------------------	-------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

\*A depender do horário de publicação desta retificação, o Formulário Eletrônico poderá ser aberto para respostas ainda no dia 07 de junho de 2021.

### **III. ONDE SE LÊ:**

4.1 A inscrição do candidato para o processo de estudo socioeconômico ocorrerá por meio do Portal do Estudante - <https://portaldoestudante.ifb.edu.br>, no período de 26 de maio a 04 de junho de 2021, conforme tabela 1 do item 3.3.

#### **LEIA-SE:**

4.1 A inscrição do candidato para o processo de estudo socioeconômico ocorrerá por meio do Portal do Estudante - <https://portaldoestudante.ifb.edu.br> **e por meio do Formulário Eletrônico (disponível no link <https://forms.gle/dRpzSyz7bv8iqpnK7>), conforme os prazos estabelecidos tabela 1 do item 3.3.**

### **IV. ONDE SE LÊ:**

4.4 Não serão aceitas inscrições que não sejam realizadas por meio do Portal do Estudante disponível na página do site do IFB.

#### **LEIA-SE:**

4.4 Não serão aceitas inscrições que não sejam realizadas por meio do Portal do Estudante **ou pelo Formulário Eletrônico (disponível no link <https://forms.gle/dRpzSyz7bv8iqpnK7>), nas respectivas datas da Tabela 1 do item 3.3.**

### **V. INCLUSÃO DE ITENS NA SEÇÃO 4 (DA INSCRIÇÃO ONLINE)**

**4.7 Os estudantes que conseguiram finalizar a inscrição online pelo Portal do Estudante (com a geração do Comprovante de inscrição, Declaração de informações prestadas e lista de documentos) não devem se inscrever novamente pelo Formulário Eletrônico.**

**4.8 Caso haja dualidade de inscrições no Formulário Eletrônico (disponível no link <https://forms.gle/dRpzSyz7bv8iqpnK7>), será considerada válida a última inscrição recebida.**

### **VI. INCLUSÃO DE ITENS NA SEÇÃO 6 (DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA)**

**6.2 Os estudantes inscritos por meio de Formulário Eletrônico (disponível no link <https://forms.gle/dRpzSyz7bv8iqpnK7>) ficam dispensados da apresentação da documentação do item 6.1.4 e 6.1.5.**

**6.3 Ao finalizar a inscrição on-line pelo Formulário Eletrônico (disponível no link <https://forms.gle/dRpzSyz7bv8iqpnK7>), uma cópia das respostas será enviada ao e-mail cadastrado pelo/a estudante e poderá ser solicitada como comprovante de inscrição do estudante na Chamada Pública.**

### **VII. ONDE SE LÊ:**

7.6 Só será considerada válida aquela inscrição que cumprir as etapas de preenchimento da inscrição online (Portal do estudante) e entrega da documentação comprobatória.

**LEIA-SE:**

7.6 Só será considerada válida aquela inscrição que cumprir as etapas de preenchimento da inscrição online (Portal do Estudante **ou Formulário Eletrônico (disponível no link <https://forms.gle/dRpzSyz7bv8iqpnK7>) e envio** da documentação comprobatória.

**VIII. ONDE SE LÊ:**

8.2.3 Não apresentação dos anexos I, II, III, do Comprovante de Inscrição e/ou da Declaração das Informações Prestadas devidamente preenchidos e assinados.

**LEIA-SE:**

8.2.3 Não apresentação dos anexos I, II, III, do Comprovante de Inscrição e/ou da Declaração das Informações Prestadas devidamente preenchidos e assinados, **salvo nos casos previstos no item 6.2.**

Brasília, 07 de junho de 2021.

*(documento assinado eletronicamente)*

**RICARDO FRANGIOSI DE MOURA**  
**Diretor do *Campus Ceilândia***

Portaria IFB nº 517, DOU de 07 de maio de 2019.

Documento assinado eletronicamente por:

- Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE, em 07/06/2021 07:56:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 262830

Código de Autenticação: 38975010f2

